



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 15 - Sexta-feira, 24 de abril de 2020 - Nº 1177 - Distribuição Gratuita



Prefeitura Municipal
de Cordeirópolis



#Todos CONTRA
a DENGUE!

- Use inseticida;
- Coloque telas em janelas;
- Use repelente (spray ou creme) na pele quando usar roupas curtas;
- Elimine os criadouros do mosquito.

O mosquito leva de 7 a 10 dias para passar do ovo à fase adulta. Se eliminarmos os possíveis focos, interrompemos o ciclo!



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

TABELA DE RECURSOS RECEBIDOS DA UNIÃO 2020

(em atendimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997)

TRANSFERENCIAS DA UNIÃO NO EXERCICIO DE 2.020	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
C/P FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS	1.697.892,48	2.453.378,85	1.551.621,69	
COTA PARTE FPM MÊS DEZ	211,75			
CP IMP/S/PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	23.134,85	235,87	21,35	
COMP FIN RECURSOS MINERAIS	4.217,35	2.614,12	2.707,34	
COTA PARTE FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	40.606,37	47.180,59	49.538,61	
SALARIO EDUCACAO FUNDAMENTAL	215.033,68		181.381,18	
SALARIO EDUCACAO CRECHE		215.033,68	-6.436,75	
FNDE/PNAE CRECHE		23.086,00	5.975,20	
FNDE/PNAE ENSINO MEDIO		7.083,00	7.083,00	
FNDE/PNAE ENSINO FUNDAMENTAL		32.083,00	32.083,00	
FNDE/PNAE EDUC ESPEC		487,60	487,60	
FNDE/PNAE PRE ESCOLA		66.680,00	0,00	
FNDE/PNAE EJA		1.152,00	1.152,00	
FNDE/ PNATE ENSINO FUNDAMENTAL			5.713,79	
FNDE/ PRINCIPAL			2.005,34	
FNAS/ BOLSA FAMILIA	3.177,07		3.350,15	
FNAS/ INDICE GESTAO DO SUAS			640,00	
FNAS/ MEDIA E ALTA COMPLEX	6.500,00	1.212,20	29.506,34	
FNAS/ PISO BASICO FIXO			6.535,62	
SUS/ ATENCAO BASICA	120.874,46	271.156,86	203.929,73	
SUS/ MEDIA E ALTA COMPLEX	116.352,71	116.352,71	138.271,71	
SUS/ VIGILANCIA EM SAUDE	12.497,39	13.547,39	13.547,39	
SUS/ ASSIST FARMACEUTICA	7.869,40	7.869,40	7.869,40	
SUS/ COVID-19			48.442,00	
SUS/ INVESTIMENTO - ATENCAO BASICA			350.008,14	
TOTAL	2.248.367,51	3.259.153,27	2.635.433,83	0,00

CORDEIROPOLIS, 22 DE ABRIL DE 2020.

RENATO MARCELO MASCARIN

Assist Tec de Contabilidade

JOSÉ ADINAN ORTOLAN

Prefeito Municipal



JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE _____ email:jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
 Jornalista Responsável: Eliara Alves Clemente MTB0057787/SP
 Diagramação: Sócrates Bolorino
 Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
 Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistências

Tiragem - 1000 exemplares / Custo desta Edição: R\$730,00
 O jornal oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeiropolis.sp.gov.br

O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
 SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
 Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email:jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br

Decreto nº 6.036 de 14 de janeiro de 2020

Da nova redação ao artigo 1º, do Decreto nº 5.615, de 02 de junho de 2018, conforme específica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no Ofício nº 0005 – PR – SMDES, datado de 14 de janeiro de 2020, subscrito pelo Sr. José Antonio Giardini – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, anexo a esta Portaria.

D e c r e t a

Art. 1º – O **artigo 1º** do Decreto nº 5.615, de 02 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** – Fica a contar de 14 de janeiro de 2020, constituída a Câmara Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social Sustentável - CAMTEC, que será composta pelos Servidores Públicos abaixo relacionados e representante da Sociedade Civil Organizada:

Servidores Públicos:

José Antonio Giardini	Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável
Roberto Lucato	Diretor de Desenvolvimento Econômico
Marco Antonio Nascimento	Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
Virgílio Botelho Marques Ribeiro	Secretário Municipal de Justiça e Cidadania
Marcelo José Coghi	Secretário Municipal de Obras e Planejamento

Sociedade Civil Organizada:

Sérgio Aparecido Santos	Representante da Sociedade Civil Organizada.
-------------------------	--

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especificamente o Decreto nº 5.845, de 22.04.2019.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 14 de janeiro de 2020, 122 do Distrito e 73 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgílio Botelho Marques Ribeiro
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 14 de janeiro de 2020.

Portaria nº 11.437 de 21 de janeiro de 2020

Da nova redação ao artigo 1º da Portaria nº 11.161, de 1º de abril de 2019, que Constitui Comissão de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicância da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme específica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º - O **artigo 1º** da Portaria nº 11.161, de 1º de abril de 2019, passa a vigorar retroativamente a contar de 1º.12.2019, com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica constituída Comissão de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicância, que será composta pelos seguintes funcionários públicos municipais:

- Marco Antonio Magalhães dos Santos
- Grasiella Boggian Levy
- Reginalba Meneghin de Oliveira Peruchi
- Celso Desiderio Gomes
- José Aparecido Benedito
- Solange Aparecida da Silva
- Renato Marcelo Mascarim
- Cleidiane Rosa de Andrade de Oliveira
- Antonio Ribeiro da Silva Neto
- Flávia Ozelo.

Parágrafo Único -

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 1º.12.2019, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 11.175, de 17.04.2019.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 21 de janeiro de 2020, 122 do Distrito e 73 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgílio Botelho Marques Ribeiro
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 21 de janeiro de 2020.

Portaria nº 11.528 de 1º de abril de 2020

Dispõe sobre autorização para servidora, reassumir suas funções no emprego público de Agente Administrativa e remoção da Secretaria de Educação para a Secretaria de Saúde - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º – Fica a servidora Sra. Heloisa Pio Vito, autorizada a contar de 1º de abril de 2020, a “reassumir” seu emprego público de Agente Administrativa - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Finanças e Orçamento.

Art. 2º - Fica a contar de 1º de abril de 2020, removida a servidora Heloisa Pio Vito, lotada no emprego público de Agente Administrativa, da Secretaria de Educação, para a Secretaria de Saúde - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 11.091, de 22.01.2019.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, ao 1º de abril de 2020, 122 do Distrito e 73 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgílio Botelho Marques Ribeiro
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 1º de abril de 2020.

Portaria nº 11.530 de 1º de abril de 2020

Dispõe sobre alteração da situação funcional de servidor do Quadro de Pessoal Comissionado da Municipalidade, conforme específica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º – Fica a contar de 03.04.2020, alterada a situação funcional do servidor Carlos Aparecido Barbosa, lotado no cargo de Diretor de Trânsito - Secretaria de Governo e Segurança Pública, passando a cumprir sua jornada de trabalho estabelecida por Lei, no cargo de Diretor de Cultura - Secretaria de Cultura e Turismo - Quadro de Pessoal Comissionado da Municipalidade (Lei Complementar nº 281, de 22.07.2019, com posterior alteração).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, ao 1º de abril de 2020, 122 do Distrito e 73 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgílio Botelho Marques Ribeiro
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 1º de abril de 2020.



Prefeitura Municipal
de Cordeirópolis



Como lavar as Mãos?



1 Ligue a torneira



2 As palmas das mãos



3 No meio dos dedos



4 Lave os polegares



5 Atrás das mãos



6 Lave os pulsos

Portaria nº 11.531 de 1º de abril de 2020

Dispõe sobre alteração da situação funcional de servidor do Quadro de Pessoal Comissionado da Municipalidade, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º – Fica a contar de 03.04.2020, alterada a situação funcional do servidor João Alberto dos Santos, lotado no cargo de Diretor de Cultura - Secretaria de Cultura e Turismo, passando a cumprir sua jornada de trabalho estabelecida por Lei, no cargo de Diretor de Trânsito - Secretaria de Governo e Segurança Pública - Quadro de Pessoal Comissionado da Municipalidade (Lei Complementar nº 281, de 22.07.2019, com posterior alteração).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 11.417, de 16.01.2020.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, ao 1º de abril de 2020, 122 do Distrito e 73 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgílio Botelho Marques Ribeiro
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 1º de abril de 2020.

Portaria nº 11.532 de 1º de abril de 2020

Dá nova redação ao artigo 2º da Portaria 11.520, de 16 de março de 2020.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e:

Art. 1º - O **art. 2º** da Portaria 11.520 de 16 de março de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** - Fica convalidada com efeito retroativo a 02.03.2020, a alteração da Função Gratificada da servidora Patrícia Rodrigues, atualmente lotada na função gratificada de Coordenadora Administrativa - FG-2, Secretaria Municipal e Esporte e Lazer, passando agora a exercer a função Gratificada de Coordenadora Administrativa - FG-2, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, em conformidade com a Lei Complementar nº 281, de 22.07.2019, com posterior alteração.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, ao 1º de abril de 2020, 122 do Distrito e 73 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgílio Botelho Marques Ribeiro
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 1º de abril de 2020.

Portaria nº 11.533 de 08 de abril de 2020

Convalida com efeito retroativo a concessão de Licença Maternidade a servidora, lotada no Quadro de Pessoal da Municipalidade, conforme especifica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 30.03.2020, a concessão de Licença Maternidade a servidora

Renata Zago Tognoli, lotada no emprego público de Professora - Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria de Educação, no período de 30.03 a 25.09.2020, tudo de conformidade com os termos do inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal, de 05.10.1988 e da Emenda nº 14, de 15.07.2009 da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 30.03.2020, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 08 de abril de 2020, 122 do Distrito e 73 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgílio Botelho Marques Ribeiro
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 08 de abril de 2020.

Portaria nº 11.534 de 08 de abril de 2020

Convalida com efeito retroativo, a designação de servidora para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Administrativa na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 02.03.2020, a designação da servidora Patrícia Rodrigues, lotada no cargo de Coordenadora Administrativa, para também exercer a Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - A servidora não terá sua remuneração alterada, com percepção de vencimentos somente de sua função Gratificada de Coordenadora Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável da Municipalidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 02.03.2020, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 11.329, de 23.09.2019..

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 08 de abril de 2020, 122 do Distrito e 73 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Virgílio Botelho Marques Ribeiro
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 08 de abril de 2020.

AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 04/2020
Processo Administrativo nº 4182/2020

Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRIA PARA APOIO AO SISTEMA VIÁRIO URBANO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS”, conforme especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência.

O presente pregão presencial com sessão marcada para o dia 29 de abril de 2020 fica suspenso para revisão do termo de referência, com reabertura e nova sessão nos seguintes termos:

Data da Sessão: 08/05/2020
Horário: 09:00 horas

O edital da Licitação acima relacionada e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeirópolis.sp.gov.br no ícone LICITAÇÕES.

Cordeirópolis, 23 de abril de 2020

Carlos Alberto Piola Filho
Diretor do Departamento de Compras

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº. 007/2020**

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MÁSCARAS DE TECIDO A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA USO DA POPULAÇÃO E ENTRE OS SERVIDORES PÚBLICOS, DE ACORDO COM O PROJETO "PROTEJA-SE" DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, COM FINS À CONTENÇÃO DO CONTÁGIO DO COVID - 19, NOS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Fica prorrogado o prazo para inscrição: de 22 a 30 de abril de 2020.
Local da inscrição: Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Rua Dr. Silvio Moreira, 25 – Vila dos Pinheiros – Cordeirópolis – SP. O envelope contendo os documentos elencados no Edital será recebido nos dias úteis das 9:00h às 17:00h até a data de 30 de abril de 2020.

O Edital de Credenciamento contendo a relação de documentos e seus anexos, estão à disposição para download dos interessados no endereço eletrônico www.cordeirópolis.sp.gov.br, no ícone **Licitações**.

Cordeirópolis, 22 de Abril de 2020

Michele Baccochina de Sousa
Secretária de Administração

ATOS DO SAAE**EXTRATO AVISO DE PUBLICAÇÃO**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS - comunica a todos os interessados, a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL 001/2020** para aquisição parcelada de combustível Diesel S500, com entrega ponto a ponto, para abastecimento das máquinas do tipo motobombas utilizadas nas captações de águas bruta para abastecimento e condução à Estação de Tratamento de Água de Cordeirópolis, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA deste edital. Regime de contratação: MENOR PREÇO GLOBAL. Credenciamento: até às 14h30m do dia 13 de maio 2020. Sessão do Pregão: imediatamente após o término do credenciamento. Local: Na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, situado à Rua José Bonifácio, 378 - Centro, Cordeirópolis/SP. Pregoeiro designado: Maurício André Rocha.

Cordeirópolis, 22 de abril de 2020.

ARNALDO ZANARELLI
PRESIDENTE EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**PREGÃO PRESENCIAL - 02/2020****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 02/2020 - PROCESSO N. 06/2020, firmado em 16/03/2020. Objeto: aquisição de equipamentos e contratação de empresa especializada para a atualização tecnológica, manutenção e operação da infraestrutura interna de dados, de comunicação de dados e de soluções para segurança da informação, conforme especificações constantes do Termo de Referência. VALOR TOTAL: R\$ 58.808,96 (cinquenta e oito mil oitocentos e oito reais e noventa e seis centavos). COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2000.2049.0000.4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, consignadas no orçamento vigente da Câmara, suplementadas se necessário. PRAZO: 3 (três) meses. Comissão Permanente de Licitação - Cordeirópolis, 16 de março de 2020.

PREGÃO PRESENCIAL - 02/2020**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 03/2020 - PROCESSO N. 06/2020, firmado em 16/03/2020. Objeto: aquisição de equipamentos e contratação de empresa especializada para a atualização tecnológica, manutenção e operação da infraestrutura interna de dados, de comunicação de dados e de soluções para segurança da informação, conforme especificações constantes do Termo de Referência. VALOR TOTAL: R\$ 31.246,96 (trinta e um mil duzentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos). COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2000.2049.0000.4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, consignadas no orçamento vigente da Câmara, suplementadas se necessário. PRAZO: 3 (três) meses. Comissão Permanente de Licitação - Cordeirópolis, 16 de março de 2020.

PREGÃO PRESENCIAL - 02/2020**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 04/2020 - PROCESSO N. 06/2020, firmado em 16/03/2020. Objeto: aquisição de equipamentos e contratação de empresa especializada para a atualização tecnológica, manutenção e operação da infraestrutura interna de dados, de comunicação de dados e de soluções para segurança da informação, conforme especificações constantes do Termo de Referência. VALOR TOTAL: R\$ 10.958,63 (dez mil novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos). COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2000.2049.0000.4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, consignadas no orçamento vigente da Câmara, suplementadas se necessário. PRAZO: 3 (três) meses. Comissão Permanente de Licitação - Cordeirópolis, 16 de março de 2020.

31.2000.2049.0000.4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, consignadas no orçamento vigente da Câmara, suplementadas se necessário. PRAZO: 3 (três) meses. Comissão Permanente de Licitação - Cordeirópolis, 16 de março de 2020.

EXTRATO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO firmado em 25/03/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 05/2019. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS ATOS LEGAIS DA CONTRATADA à CONTRATANTE. Prazo: 12 (doze) meses. Fundamento legal: Lei 8666/93 e suas alterações. Signatários: CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS e LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.
Câmara Municipal de Cordeirópolis - 25/03/2020

EXTRATO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO firmado em 27/03/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 06/2019. Objeto: prestação de serviços de licença de uso de um sistema de ouvidoria por tempo determinado, já incluso a implantação, treinamento do usuário, suporte e hospedagem. Prazo: 12 (doze) meses. Fundamento legal: Lei 8666/93 e suas alterações. Signatários: CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS e SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA EPP.
Câmara Municipal de Cordeirópolis - 27/03/2020

PREGÃO PRESENCIAL - 02/2020**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 05/2020 - PROCESSO N. 06/2020, firmado em 16/03/2020. Objeto: aquisição de equipamentos e contratação de empresa especializada para a atualização tecnológica, manutenção e operação da infraestrutura interna de dados, de comunicação de dados e de soluções para segurança da informação, conforme especificações constantes do Termo de Referência. VALOR TOTAL: R\$ 62.590,00 (sessenta e dois mil quinhentos e noventa reais). COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2000.2049.0000.3.3.90.4.0.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, consignadas no orçamento vigente da Câmara, suplementadas se necessário. PRAZO: 3 (três) meses. Comissão Permanente de Licitação - Cordeirópolis, 16 de março de 2020.

PREGÃO PRESENCIAL - 02/2020**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 06/2020 - PROCESSO N. 06/2020, firmado em 16/03/2020. Objeto: aquisição de equipamentos e contratação de empresa especializada para a atualização tecnológica, manutenção e operação da infraestrutura interna de dados, de comunicação de dados e de soluções para segurança da informação, conforme especificações constantes do Termo de Referência. VALOR TOTAL: R\$ 37.288,62 (trinta e sete mil duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos). COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 01.031.2000.2049.0000.4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, consignadas no orçamento vigente da Câmara, suplementadas se necessário. PRAZO: 3 (três) meses. Comissão Permanente de Licitação - Cordeirópolis, 16 de março de 2020.

Atendimento PROCON

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Até o fim da pandemia via telefone e e-mail

3546-4762 (Telefone do PAT)
3546-6499

E-mail: vera_pereira1956@hotmail.com

procon.sp.gov.br/espaco-consumidor

Horário de Atendimento: das 8h às 17h



Máscaras de proteção
Como usar?
Confira o passo-a-passo

Prefeitura Municipal
de Cordeirópolis

- 
1. Segure a máscara pelo elástico
- 
2. Acerte bem seu fecho em torno do nariz
- 
3. Prenda-a atrás das orelhas
- 
4. Puxe-a abaixo do queixo para vedar bem



CORONAVÍRUS
Fique atento aos SINTOMAS

Prefeitura Municipal
de Cordeirópolis

CORIZA
FIQUE EM CASA

CORIZA + FEBRE
FIQUE ALERTA EM CASA

CORIZA + FEBRE + TOSSE
VÁ AO POSTO DE SAÚDE MAIS PRÓXIMO

CORIZA + FEBRE + TOSSE + FALTA DE AR
VÁ AO HOSPITAL/PRONTO-SOCORRO

PARA SABER MAIS:

- Secretaria de Saúde - (19) 3546-9810
- facebook.com/prefeituramunicipal.cordeiropolis
- www.cordeiropolis.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

ADENIR ANICETO MOREIRA	LEANDRO VIEIRA CARVALHO
ADMILSON FERNANDES DA SILVA	LEANDRYS LOBAINA SANCHEZ
ALAN EDUARDO EUGENIO	LEONARDO FERNANDO AMBROSIO
ALEX RODRIGUES LEAL DA SILVA	LEONARDO JOSÉ DE OLIVEIRA
ANTONIO E. PINTO HONORATO	LUCAS DA SILVA SANTOS ROZA
ARIOVALDO SILVEIRA JUNIOR	LUIS H. RODRIGUES MARÇAL
ATILIO BATISTA DIMAS DE SOUZA	MAYKON BRITO DE OLIVEIRA
BRAULIO LUCIO PASCOALATO	MATEUS LUAN SILVA BAIA
CLEITON G. RIBEIRO GONÇALVES	OLECI R. MAGALHÃES NETO
DIEGO LEOMENO DA SILVA	PAULO HENRIQUE DO CARMO SILVA
EVERALDO LOURENÇO DE FARIA	PAULO H. VIARIO LOPES DO SANTOS
EVANDRO R. DA SILVA PEREIRA	RAFAEL DANILO CANDIDO
GABRIEL A. PEREIRA DA SILVA	RODRIGO DE SOUSA VITO
GABRIEL MOISES BEGO	RODRIGO VIANA DA SILVA
GERALDO D'ANGELO BARBOSA	ROMARIO ALMEIDA
HELENO JOSÉ DA SILVA	SAMUEL MOISES BEGO
ICARO JACOMO GARCIA DE PAULA	TARCISIO LIMA SILVA
JEFERSON MENDES BATISTA	TARLYS ALVES DOS SANTOS
JOÃO VICTOR WELBER DA SILVA	VAGNER DA SILVA BONATO
JOEDER RIGOR MOISES	ROBER FAGNER LIMA DA CRUZ
JONATHAN BARRETO ANDRADE	TEYLON LIMA SILVA
JHONNY APARECIDO DOS SANTOS	TIAGO LUCAS DO CARMO
JOSÉ BATISTA MARTINS	WEYGAS MONTEIRO DOS SANTOS
JOSÉ ETELVINO DOS SANTOS	WESLEY LOBATO MELO
JOSÉ MIGUEL RESENDE DA SILVA	

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

Atenção Jovens da Classe de 2002

Os jovens que nasceram no ano de 2002 devem comparecer a junta de serviço militar para orientação do seu alistamento on line.

Aqueles que não se alistarem no prazo (01 de janeiro a 30 de junho/2020), ficam sujeitos as penalidades previstas na lei que regulamenta o serviço militar.

Quaisquer outras informações poderão ser solicitadas a junta de serviço militar, localizada à praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro (prefeitura municipal).

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045



Prefeitura Municipal
de **Cordeirópolis**

Reforma do telhado Ginásio de Esportes “Orestes Quéricia”



ANTES E DEPOIS

jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br